

PLAN	DESCRIÇÃO	1			2			3			
		Empresa	Responsável Tec.	Pág	Empresa	Responsável Tec.	Pág	Empresa	Responsável Tec.	Pág	
GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - DRAGAGEM CANAL DE SÃO LOURENÇO	Supervisão e/ou fiscalização de obras de dragagem em área marítima	TPF	Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	180, 191, 192-195	EICOMNOR	Walter Moreira Lima Filho	66-67, 69	TANGRAN	Juliana Cristina Kreische	18 - 19 - 25	
							91, 94-97				
							109-113				
							129-132				
							136-141				
							151-154				
							160, 162, 164				
							174, 176-177				
	Supervisão e/ou fiscalização e/ou execução de monitoramento ambiental em área marítima	TPF	Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	180, 196-197	EICOMNOR	Walter Moreira Lima Filho	91, 98-99	TANGRAN	Juliana Cristina Kreische	26	
							113-114			Sérgio Augusto Abrahão Morato	47
							126-127				
							132-133				
							141-143				

Engenheiro Civil	TPF	Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho pág. 139	Atestado 186-197	EICOMNOR	Walter Moreira Lima Filho Sócio + pág. 56	Atestado 61-67 Atestado 88-99 Atestado 100-115 Atestado 116-127 Atestado 128-133 Atestado 134-143 Atestado 146-158 Atestado 159-172 Atestado 173-188	TANGRAN	Juliana Cristina Kreische 6+9-10	Atestado 15-29
Engenheiro Eletricista	TPF	Fernando Croce Grava pág. 136-137+237	Atestado 198-202 Atestado 203-205 Atestado 206-214	EICOMNOR	Romildo Leite Sales	N	TANGRAN	Valter Maia de Oliveira Junior 3+5	Atestado 53-64

Responsável Técnico	TPF	Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	EICOMNOR	Walter Moreira Lima Filho	Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho	TANGRAN	Juliana Cristina Kreische	Engenheira Civil
Responsável Técnico	TPF	Fernando Croce Grava	Engenheiro Eletricista	-	-	-	TANGRAN	Valter Maia de Oliveira Junior	Engenheiro Eletricista
Responsável Técnico	-	-	-	-	-	-	TANGRAN	Joelio M Siqueira	Engenheiro Ambiental
Responsável Técnico	-	-	-	-	-	-	TANGRAN	Sérgio Augusto A Morato	Biólogo
OBS	-	-	-	NOVOPLAN	OBS 9	-	-	-	-

OK

OK

OBS1 Não Apresentou a Certidão de Registro Profissional e ou Contrato

OBS2 Não Apresentou o CAT do Atestado (Certificado de atestado Técnico - Comprovação de registro de atestado no CREA)

OBS3 Não Apresentou a Certidão de registro de Pessoa Jurídica

OBS4 Ressalva - O atestado não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referente a Engenharia Elétrica

OBS5 caracteristicas e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, emitidas por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2"

OBS6 caracteristicas e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, emitidas por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2"

OBS7 Não apresentou atestado operacional

OBS8 Não apresentou declaração de responsável técnico

CRPJ do CREA e ou CAU apresentado é inválido, pois o valor do capital social que consta na mesma divergem do contrato social. Onde no próprio CRPJ deixa claro que "Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro".

OBS10 Documento fora da data de validade

EM 25/01/24

A Presidência
Para envio à CPL

Após a análise Técnica, informamos que a empresa:

CONSÓRCIO TPF/CARUSO e TANGRAN ENGENHARIA

atende a todas as parcelas de Maior Relevância Técnica.

David Ramos Ribeiro Júnior
FAT-4
DOPR/EMUSA
42592

12.3.1 -